



PORTARIA N.º 629/2021 - REITORIA/UNESPAR

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria N.º 815/2019, prorrogado pelas Portarias N.º 1009/2019 e N.º 1146/2019- Reitoria/Unespar, E-Protocolos N.º 15.787.112-9 e N.º 16.048.655-4, do *campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando os processos n.º 15.787.112-9 e n.º 16.048.655-4; considerando o contido no Relatório Final, folhas N.º 187-198 apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria N.º 815/2019 - REITORIA/UNESPAR, prorrogado pelas Portarias N.º 1009/2019 e N.º 1146/2019- REITORIA/UNESPAR; considerando o contido no Despacho da PROJUR/UNESPAR, folha N.º 250; considerando a aplicação da pena disciplinar de advertência verbal ao servidor, folha N.º 253; considerando o Despacho do Agente de Integração e Compliance, folha N.º 256;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar constante nos E-Protocolos N.º 15.787.112-9 e N.º 16.048.655-4, tendo em vista que o processo percorreu todas as etapas e foi concluído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 20 de julho de 2021.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar